



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Assessoria De Relações Institucionais

Ofício nº (0085896449)/2025-SDUH-CG-ARI

Processo: 013.00008023/2025-15

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Ref. Ofício nº 274/2025-GP (0085766452) - Solicita Aditamento ao Termo de Adesão nº 0166/2024

Ao Senhor

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Santo André

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar o que segue:

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, sob as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo e por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), da Subsecretaria de Habitação Social (SHS) e da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), atua de forma contínua na implementação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social e ao desenvolvimento urbano em todo o Estado.

Em relação à solicitação apresentada, entendemos a relevância do tema; contudo, a análise da demanda depende do envio de pleito formalizado pelo Executivo Municipal, instância imprescindível para a viabilização de qualquer iniciativa no âmbito dos programas conduzidos por esta Pasta.

A Assessoria de Relações Institucionais desta Secretaria está à disposição, por meio do e-mail: assessoria.parlamentar@sp.gov.br e dos telefones (11) 3638-5199, (11) 3638-5329 ou (11) 3638-5239, para colaborar com a intermediação e o acompanhamento das tratativas, bem como para orientar quanto aos trâmites necessários à formalização dos pleitos.

Certo em ter elucidado as questões que me cabem no momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

São Paulo, na data da assinatura digital.

ROBERTO ANTONIO DINIZ

Subsecretário de Habitação Social, respondendo pela Chefia de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Subsecretário de Habitação Social, Respondendo Pela Chefia de Gabinete**, em 15/10/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 310037003600380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085896449** e o código CRC **09A0777B**.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003800380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.